



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA Nº 2023.04.12.0001/011

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria de comunicação institucional, conforme descrição de serviços constante no termo de referência**, no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil reais e quatrocentos centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2023.04.13.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **EDNA GOMES FERNANDES 11259029492, CNPJ nº 44.730.939/0001-87**.

São Miguel/RN, 28 de abril de 2023.

---

**Alan Campos Alves**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 2023.04.12.0001/011

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de EDNA GOMES FERNANDES 11259029492, CNPJ nº 44.730.939/0001-87, referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria de comunicação institucional, conforme descrição de serviços constante no termo de referência**, no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil reais e quatrocentos centavos).

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de autorização da dispensa de licitação.

São Miguel/RN, 28 de abril de 2023.

---

**Alan Campos Alves**  
Presidente